



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



**APROVADO**  
Sala das Sessões 05/Dez/1991  
Presidente

## ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 36ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa foi declarada aberta a sessão, presentes os Camaristas : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossini, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior ( 27.11), a qual foi aprovada independentemente de votação eis que não foi objeto de retificação ou impugnação ( art. 87 do R.I. ). Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Ary Francisco Rivabem, tendo saudado os presentes, solicitou ao Excelentíssimo Sr. Presidente que envie ofício ao Chefe do Executivo no sentido de que esta Casa seja informada a respeito de alguns requerimentos aqui aprovados e que até hoje, ao que se sabe, não se deu solução alguma : 1º - se foi feito ao governo federal pedido de doação da draga do extinto D.N.O.S. e que está se deteriorando às margens do rio Cambuí, no bairro do Botiatuva. Trata-se de um equipamento caríssimo e que recuperado pode servir a comunidade. Aliás o Município de Londrina adotou tal medida e hoje a draga ( escavadeira ) está prestando serviços àquele Município. Atitude semelhante devemos nós aqui tomar, bastando para tanto, autorização do governo federal que é o proprietário do equipamento. Quero pois saber se alguma medida já foi tomada neste sentido; 2º - se alguma providência já foi tomada para a recuperação do ponto sobre o rio Itaqui na estrada que vai ao Itaqui de Cima; 3º - se o Executivo tem ou já fez um planejamento para utilização do terreno da antiga Estação de Enologia ( granja ). Suporto que a Secretaria de Indústria e Comércio crie uma empresa de eventos, como a existente no vizinho município de Ponta Grossa, e que idealize um pavilhão de eventos e feiras na antiga granja; 4º - que a Secretaria de Cultura informe se já existe alguma obra que conte a história dos tropeiros em Campo Largo, pois um povo sem história é um povo sem passado, e sem passado não há futuro. Em seguida foi concedida a palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



rito nada julga, pois sua função é apenas a de investigar, de apurar a procedência dos atos e dos fatos, coletando provas e dados, ouvindo testemunhas e indicar o possível responsável pela infração. No caso presente, ante a exuberância de provas, inclusive a confissão do próprio Vereador Raul da Luz Negrão, a Comissão concluiu no sentido do recebimento da denúncia, e sugere a criação de uma Comissão Processante. Esta Comissão Processante é que terá a incumbência de declarar ou não a inocência do ilustre Vereador. A missão da Comissão Especial de Inquérito se exaure e termina hoje. Concedido aparte ao Vereador Raul da Luz Negrão, este indagou o porque de não constar no relatório o depoimento das testemunhas ouvidas pela Comissão. No relatório, disse o ilustre Vereador, não consta por exemplo o depoimento do Dr. Renato Borges de Macedo, nem do Presidente da Cocel, Sr. Emidio Stoco. Constatou no relatório o que convinha a Comissão. O Dr. Renato Borges de Macedo disse ter orientado este Vereador no sentido de que não havia problemas em vender para a Cocel. Isto não constou do relatório. Porque? Não agi com má-fé e se vendi para a Cocel o fiz estribado na opinião abalizada do consultor jurídico da Prefeitura, Dr. Renato Borges de Macedo. Voltando a palavra ao aparteado, este leu em Plenário o depoimento prestado pelo Dr. Renato Borges de Macedo perante a Comissão Especial de Inquérito, salientando uma vez mais que à Comissão por ele presidida não cabe julgar, mas tão somente investigar. Outrossim, o relatório nada mais é do que uma exposição sumária que o membro de um tribunal ou comissão faz das circunstâncias de uma causa ou de um fato a seus pares. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou ao Vereador José Antonio Rossoni, que teria ele o direito de usar da palavra, por primeiro, na próxima sessão, nos termos do que estatui o regimento interno. Em seguida o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Em discussão única e por maioria de votos o Plenário aprovou o parecer da Comissão de Justiça e Redação bem como o veto do Executivo ao projeto de Lei nº 018/91 do Legislativo, que isenta do pagamento do IPTU contribuintes que sejam aposentados ou pensionistas, que recebam até três salários mínimos e que sejam proprietários de imóvel único destinado a sua moradia. O parecer recebeu votação nominal e foi aprovado com o voto dos seguintes Vereadores: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Emídio Pianaro Júnior, Raul da Luz Negrão e Clementino Basso, totalizando oito votos. Contrário a sua aprovação manifestou-se o Vereador Sebastião da Silveira Moreira. 2º - Por ter sido retirado o regime de urgência, foi baixado de plano a Comissão competente para o devido e necessário parecer, o Projeto de Lei nº 049/91 do Executivo Municipal. 3º - Por unanimidade de voto o Plenário aprovou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei nº 047/91 do Executivo, cuja súmula concede isenção de ITBI, conforme específica. Aprovou também o regime de urgência do referido projeto. 4º - Por maioria de votos o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 011/91 que aprova o parecer conclusivo da Comissão Especial de Inquérito criada pela portaria nº 021/91. Votando nominalmente manifestaram-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Resolução nº 011/91 os Vereadores: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Emídio Pianaro Júnior, Raul da Luz Negrão e Clementino Basso, totalizando oito votos. Contrário a sua aprovação manifestou-se o Vereador Sebastião da Silveira Moreira.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



xou de proferir o seu voto o Vereador Raul da Luz Negrão, por estar legalmente impedido. Discussiram o pedido os parlamentares : Osvaldo Andrade Zotto, Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni que pediu ficasse constando em ata que em sua pasta não se encontrava cópia do parecer da Comissão Especial de Inquérito, razão pela qual solicitou à Presidência que fosse admoestada a secretaria da Câmara pela falha; Raul da Luz Negrão que solicitou a consignação em ata o fato do Plenário votar primeiro a resolução da Comissão, quando deveria votar por primeiro o parecer desta mesma Comissão Especial de Inquérito. O projeto de resolução nº 011/91 foi aprovado por maioria em primeira votação. 5º - Por unanimidade o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Juarez Buttore de Oliveira, que solicita gestão junto às empresas de ônibus para que sejam fornecidos passes livres aos carteiros de nossa cidade. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais, a saber : José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem, Raul da Luz Negrão, Sebastião da Silveira Moreira e Alberto Klemes. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente convocou, nos termos do que determina o Regimento Interno, os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de dezembro, às 17:30 horas, para deliberar, em segunda discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 011/91. Determinou também a expedição de ofício convocando o Vereador Dilço Ângelo Cruzara para a Sessão noticiada, eis que o mesmo não se fez presente na reunião de hoje. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão, levantando-a. Do que para constar eu Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário lavrei a presente ata, fazendo consignar ainda que a presente sessão foi prorrogada pelo prazo de mais uma hora. \* \* \* \* \*

DARCI ANTONIO ANDREASSA  
Presidente